

PORTARIA Nº 050/2025,

DE 29 DE MAIO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
anexada ao sistema de Gestão Administrativa  
O referido é verdadeiro e dou fé.  
Araguaçu-TO, 29/05/2025  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidor **JORGE DE VIEIRA DA SILVA**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidor **JORGE DE VIEIRA DA SILVA**, com matrícula nº 8533, CPF nº 018.234.071-61 e Cédula de Identidade nº 687.158 – SSP-TO, com o cargo de **TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado pelo Decreto nº 39/2009 de 06 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/06/2025 a 31/08/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e nove (29) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).



**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu